



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - SRP	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM	2
PORTARIA N.º 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM	2
PORTARIA N.º 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM	3
PORTARIA N.º 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM	3
PORTARIA N.º 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	4
EDITAL	4
EDITAL 001/2022 - SEMED - AMPLIAÇÃO	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 12/2022-SEDES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	7
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	7
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020 - SEMED	7
EXTRATO DE CONTRATO	8
CONTRATO 24/2022-SEMED	8
CONTRATO 25/2022-SEMED	8
CONTRATO 26/2022-SEMED	8
CONTRATO 27/2022-SEMED	9
CONTRATO 28/2022-SEMED	9
CONTRATO 30/2022-SEMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	10
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 027/2022 - SEMUS	10
EXTRATO DE CONTRATO - 044/2022-SEMUS	10
EXTRATO DE CONTRATO - 045/2022-SEMUS	11
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	11
PORTARIA	11
PORTARIA N.º 001/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - SERF	11
EDITAL	11
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0014/2022 - SERF	11
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0015/2022 - SERF	12
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2022 - SERF	12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 02 fevereiro de 2022 às 09:18h (nove horas e dezoito minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021 – SRP tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Cognitivo de EDUCAÇÃO FÍSICA e EJA, para uso comum dos Discentes e Docentes e serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme quantitativos e especificações técnicas. Todas as empresas foram desclassificadas conforme observação na recusa da proposta, assim a pregoeira declarou FRACASSADO o certame. Christiane Fernandes Silva– Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: thgzdzdl2p20220210140258

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**PORTARIA****PORTARIA N.º 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Memorando nº 613/2022 e seus anexos, encaminhados pelo Idoc, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal ENILDE CANDIDA MAIA PASCOAL, Assistente social, matrícula nº 38.670-7. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO

CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula nº 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 613/2022 e seus anexos, encaminhados pelo Idoc à esta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA Procuradora Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: yuo2tvbxa1520220210130227

PORTARIA N.º 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Memorando nº 613/2022 e seus anexos, encaminhados pelo Idoc, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal RAFAEL PEREIRA DA SILVA, Professor Nível III/Pedagogia, matrícula nº 48.643-4. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula nº 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 613/2022 e seus anexos, encaminhados pelo Idoc à esta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO





MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: h1m4ngpocqj20220210130218

PORTARIA N.º 005 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Memorando nº 1919/2022 – SEAMO GAB e seus anexos, encaminhados pelo Idoc, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal ROBERTO DE SOUSA SILVA, Professor Nível III, matrícula nº 38.388-1. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula nº 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 1919/2022-SEAMO GAB e seus anexos, encaminhados pelo Idoc à esta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 5muw0ewmbp20220210130212

PORTARIA N.º 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Memorando nº 1919/2022 – SEAMO GAB e seus anexos, encaminhados pelo Idoc, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA, Médico Especialista, matrícula nº 84.815-1. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula nº 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 1919/2022-SEAMO GAB e seus anexos, encaminhados pelo Idoc à esta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: lgvz8yungro20220210130240

PORTARIA N.º 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando o Memorando nº 1919/2022 – SEAMO GAB e seus anexos, encaminhados pelo Idoc, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público





municipal GIDEANES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, A.S.M.A, matrícula nº 37.887-9. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: MÁRCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS, Presidente, Matrícula nº 53.094-8, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 1919/2022-SEAMO GAB e seus anexos, encaminhados pelo 1doc à esta Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA BELFORT BRAGA. Procuradora Geral do Município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: cvmoclutz20220210130255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

EDITAL

EDITAL 001/2022 - SEMED - AMPLIAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022 – Ampliação/SEMED DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 Dispõe acerca da opção pela ampliação da jornada de trabalho para servidores efetivos no exercício do cargo de professor da educação básica das Escolas que integram a Rede Pública Municipal de Ensino de Imperatriz – MA. O Secretário Municipal de Educação de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Ordinária Nº 1.766/2018, torna pública a realização do PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (HORAS) SEMANAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE EXERCEM FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, com a finalidade de suprir as necessidades das Instituições de Ensino da Rede

Pública Municipal de Educação, na Zona Urbana e Zona Rural, com o total de 155 vagas para atender os interesses da Administração Pública, nos moldes da distribuição de cargos e disciplinas em anexo I. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Processo para Ampliação da Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas, dirige-se aos Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino no efetivo exercício do cargo de Professor da educação básica, que já cumpriram o estágio probatório, até a data da sua inscrição, com finalidade de atender as necessidades das Instituições Educacionais do Município de Imperatriz – MA. 1.2. Não poderá participar do Processo de Ampliação (Art. 18-B – Lei nº 1.766/2018), nos seguintes termos, o servidor que: I- Estiver cumprindo o Estágio Probatório; II- Estiver afastado ou licenciado; III – Que esteja afastado para qualificação profissional (mestrado e doutorado); IV – Que estiver aposentado ou por em processo de aposentadoria; V – Que esteja no mínimo há 36 meses para alcançar o tempo de serviço necessário para aposentadoria; VI – Que esteja à disposição de outros órgãos que não seja vinculado a Prefeitura Municipal de Imperatriz mediante Cessão ou Permuta; VII – Que não possua disponibilidade ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, inclusive por incompatibilidade de horários e impedimentos legais; VIII – Que esteja respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no serviço público; IX – Que não seja apto ao exercício da função (mediante comprovação por exames médicos), que serão submetidos à análise da junta médica constituída com finalidade específica; X – Que possua duas matrículas efetivas de 20 (vinte) horas semanais cada uma delas no Município de Imperatriz. XI – Quem gozar de Redução de Carga Horária. §1º Os critérios para classificação dos interessados serão feitos mediante Análise Curricular. 1.3. Os servidores que estiverem enquadrados em alguma das hipóteses dispostas no item 1.2 do presente edital, serão desclassificados do Processo de Ampliação. E constatado algum impedimento, será enquadrado o servidor subsequente a lista com o Resultado Final. 1.4. A listagem Parcial e a listagem Final serão divulgadas no Sítio Eletrônico Municipal de Imperatriz, constando os Servidores classificados que optaram pela ampliação da jornada, dentro do limite de vagas disponibilizadas. 1.5. A Homologação do Processo de Ampliação para jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores optantes pela ampliação, classificados dentro do número de vagas





ofertadas, seguindo a ordem de classificação, após a divulgação, no sítio eletrônico do município. 1.6. Para fins de aferição do disposto no item 1.2, inciso VI, o servidor deverá informar seus vínculos e funções, inclusive com setor privado, outros Estados, Municípios e na esfera Federal, designando as respectivas jornadas, sob pena de desclassificação. 1.7. Ficará o candidato responsável para acompanhar a divulgação dos atos, editais, comunicados, as convocações, dentre outras informações do Processo de Ampliação de Jornada de Trabalho. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições para a participação no Processo de ampliação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais serão efetuadas por requisição dos servidores, nos moldes do Art. 18-B, §3º da Lei Ordinária nº 1.766/2018, a ser no protocolada pela plataforma digital no sítio do Município de Imperatriz (em aba específica, plataforma Idoc), no período de 14 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, o candidato deverá conceder todos os dados pertinentes a inscrição, bem como a disciplina/área de atuação. Quanto aos documentos, devem ser anexados, obrigatória e impreterivelmente, cópias, frente e verso dos seguintes: I- Carteira de Identidade; II- CPF; III- Diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre; IV- Último contracheque; V- Comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência; VI – Certidão de Tempo de Serviço ou Contracheque com a devida informação. VII – Declaração de Vínculo Empregatício § 1º Entende-se por títulos, os documentos pertinentes a comprovação de conclusão de especialização, mestrado e doutorado; comprovação de titulação na área de atuação, comprovação de maior tempo de serviço no sistema público municipal de ensino na função de professor na devida área de atuação; comprovação de exercício na docência, conforme o anexo II do presente edital. 2.2. O servidor deverá previamente certificar-se de que dispõe de todos os requisitos determinados no presente Edital, e anexar os documentos de comprovação, bem como os títulos exigidos, constantes no item 2.1. 2.3. O Servidor será responsável pelas informações apresentadas no Requerimento no Processo de Ampliação de Carga Horária, podendo a Secretaria Municipal de Educação desclassificá-lo no presente processo, caso este não preencha os requisitos necessários, ou forneça dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ou não tiver anexado os documentos determinados pelo

item 2.1 do presente Edital, sem prejuízo de sanções Administrativas, Cíveis e Criminais. 2.4. Após realizar a inscrição, o Servidor participante do processo de ampliação, receberá o protocolo de inscrição, constando a devida numeração, conforme a ordem do sistema eletrônico Idoc. 2.5. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas independentemente dos motivos alegados. 2.6. Para que se finalize o processo de inscrição o Servidor participante do processo de ampliação, deve cumprir todos os requisitos dispostos no item 2.1, e este ficará responsável por todos os possíveis prejuízos que possa vir a sofrer, desde não informar corretamente os dados pessoais, quais sejam: endereço, número de telefone para contato, os dados de cadastro, bem como anexos ilegíveis. 3. DA CLASSIFICAÇÃO 3.1. Os requisitos básicos e os critérios de classificação dos candidatos a serem beneficiados com a ampliação da Jornada de Trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, devem atender ao quadro de vagas constante no Anexo I deste edital, sendo prescindíveis a Avaliação de Títulos, Regime de Trabalho e Experiência Profissional nos moldes do Anexo II. 3.2. A classificação dos Servidores no processo de ampliação de jornada será na ordem decrescente da nota final. 3.3. A soma da nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com a tabela em anexo II no presente edital. 3.4. Em caso de empate, os critérios de classificação e desempate no Processo de Opção seguirão a ordem descrita a seguir: I- Maior Titulação de Pós-graduação, mestrado e doutorado; II- Comprovação de maior titulação na área de atuação; III – Comprovação de maior tempo de serviço no sistema público municipal de ensino, na função de professor na área de atuação; IV – Comprovação de mais tempo em efetivo exercício na docência. 4. DA DESISTÊNCIA 4.1. Caso o servidor pretenda desistir do Processo de Opção para Ampliação da Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, terá de fazer esse procedimento até a emissão da Portaria, mediante requerimento, protocolado na via plataforma Idoc, que comunicará a autoridade administrativa e comissão de processo de ampliação acerca do pleito de desistência. 5. DOS RECURSOS 5.1 Os servidores participantes que pretenderem apresentar Recurso deverão interpor via o sistema Idoc, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) contados do dia da divulgação do resultado.





5.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por outro meio que não seja via a plataforma eletrônica Idoc.

5.3 Somente um recurso poderá ser apresentado por cada candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais será efetuada por Portaria a ser emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que enquadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo que ocupa em nível equivalente à jornada de 40 horas, desde a data da publicação da respectiva portaria, com as vantagens pessoais e inerentes ao cargo.

6.2. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Rede Pública Municipal de Educação de Imperatriz – MA.

6.3. O servidor que optar pela ampliação da jornada de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais e tiver sua carga horária ampliada, perceberá o dobro do salário base da categoria.

6.4. O Servidor Optante pela ampliação da jornada de trabalho, deverá exercer sua função de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.5. A ampliação de jornada será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária, a partir da efetiva implantação e integrará os proventos de aposentadoria, desde que o servidor venha percebendo por mais de 05 (cinco) anos consecutivos.

6.6. O resultado da classificação da ampliação, será divulgado na data 22 de fevereiro de 2022, a ser divulgado no sítio municipal, e resultado final no dia 25 de fevereiro de 2022.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ampliação de Jornada.

Imperatriz – MA, 09 de fevereiro de 2022 José Antonio Silva Pereira Secretário Municipal de Educação

Anexo I

Total de Vagas para Ampliação	ZONA URBANA
CARGO ESTIMATIVA DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO - 2022	PROFº ED. INFANTIL E SERIES INICIAIS 100
	PROFº LINGUA PORTUGUESA 10
	PROFº GEOGRAFIA 5
	PROFº HISTÓRIA 6
	PROFº CIÊNCIAS 3
	PROFº MATEMÁTICA 10
	PROFº INGLÊS 3
	PROFº EDUCAÇÃO FISICA 1
TOTAL	138
ZONA RURAL	
CARGO ESTIMATIVA DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO - 2022	PROFº ED. INFANTIL E SERIES INICIAIS 15
	PROFº LINGUA PORTUGUESA 0
	PROFº GEOGRAFIA 0
	PROFº HISTÓRIA 0
	PROFº CIÊNCIAS 0
	PROFº MATEMÁTICA 0
	PROFº INGLÊS 2
	PROFº EDUCAÇÃO FISICA 0
TOTAL	17

Anexo II Os valores dos requisitos para a classificação do professor no processo de ampliação, seguirá a seguinte tabela: Qualificação

Profissional ITEM DISCRIMINAÇÃO Área Geral Na Área de Atuação PONTUAÇÃO MÁXIMA

A1	Doutorado	6,0	12,0	18,0
A2	Mestrado	3,0	6,0	9,0
A3	Especialização	1,0	2,0	3,0
	Total	30,0		

Observação: os documentos acima especificados, serão limitados a um título em cada classificação. Tempo de Serviço ITEM DISCRIMINAÇÃO Pontuação PONTUAÇÃO MÁXIMA

B	B1 Tempo de Serviço no Sistema Público Municipal de Ensino, na função de professor na área de atuação	1,0
	ponto - a cada ano trabalhado	
	- B2 Tempo de Serviço no efetivo da docência	1,0
	ponto - a cada ano trabalhado	
	,Total	20,0

Observação: o tempo de serviço não será computado concomitante. Anexo III REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO Eu, _____

_____, portador da RG. n.º _____, e do CPF n.º _____, Servidor Integrante do quando de professores do município de Imperatriz, declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente e me adapto às normas do Edital nº 001/2022 - Ampliação, com adesão ao regime de 40 (quarenta) horas semanais. Declaro, ainda, que todas as declarações e informações prestadas neste processo são verdadeiras, sob pena de responder penalmente, administrativamente e civilmente por qualquer informação falsa que prestar neste processo. Declaro, também, que tenho compatibilidade de horário para assumir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sem configurar acúmulo ilegal de cargos públicos. Imperatriz - MA, _____ de _____ de 2022

Candidato

Anexo IV EDITAL Nº 001/2022 – Ampliação/SEMED

PROCESSO: INTERESSADO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO Eu, _____

_____, Servidor candidato no processo de ampliação de jornada de trabalho para professores municipais, inconformado com minha desclassificação do Processo, Edital nº _____, venho, no prazo legal, interpor o presente Recurso, conforme razões e fundamentos expostos abaixo: () Desclassificação. Informo que a minha desclassificação foi em desacordo com o item _____ de Edital nº _____, vide razões abaixo: _____





_____ Requeiro, portanto, a revisão da minha classificação. () Pontuação. Informo que a minha pontuação foi em desacordo com o item _____ de _____ Edital nº _____, vide razões abaixo: _____

_____ Requeiro, portanto, a revisão da minha pontuação. Imperatriz - MA, _____ de _____ de _____ 2022 _____ Candidato

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: uguouvllv7020220210230244

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 12/2022-SEDES

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 12/2022-SEDES, Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEDES e suas Coordenações, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.19.00.4718/2020 - SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 053/2020 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.18.00.091/2022 - SEDES. VALOR DO CONTRATO: R\$64.416,01 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atendimento de Gestante e Crianças de 0 a 72 meses – Programa Criança Feliz – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 17.172,04 (dezesete mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS – Unidade Orçamentária:

02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 7.059,89 (sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV – Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 10.948,80 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 19.385,28 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. Vigência: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA e CPF nº 013.390.063-08, o Sr. JOSÉ ANCELMO DE SOUZA, portador do RG nº. 056920132015-0SSP/MA e CPF nº. 060.098.831-72. 09 de fevereiro de 2022. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Publicado por: ANA PAULA ALVES

Código identificador: xhowimae0sx20220210130223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020 - SEMED

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 236/2020-SEMED, firmado com a Empresa: B W A INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.833.666/0001-06. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e alterar o Contrato nº 236/2020-SEMED, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, e aditando-o quantitativamente na importância





de R\$ 98.809,86 (noventa e oito mil, oitocentos e nove reais, oitenta e seis centavos), com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) Contratado (a) WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: aptppwveq20220210090247

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 24/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): I. SOARES COSTA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 07.337.024/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV e V da Zona Urbana. Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023. Valor Global: R\$ 307.907,41 (trezentos e sete mil, novecentos e sete reais, quarenta e um centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) BRENDA LIMA

COSTA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: SOPBEB6D8b3r

CONTRATO 25/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): M. A. RODRIGUES SILVA EIRELI, CNPJ/MF n.º 41.134.061/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV e V da Zona Urbana. Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023. Valor Global: R\$ 1.532.534,16 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, dezesseis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) MARIA ANTONIA RODRIGUES SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: 2sdganq11bh20220210080259

CONTRATO 26/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ/MF n.º





05.743.965/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV e V da Zona Urbana. Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023. Valor Global: R\$ 3.762.951,28 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais, vinte e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 001-002 - FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) EDISIO DO O LOIOLA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: eljnhq9kweh20220210090234

CONTRATO 27/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): M. N. S. SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07538092/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV e V da Zona Urbana. Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023. Valor Global: R\$ 523.003,91 (quinhentos e vinte e três mil, três reais, noventa e um centavos). As

despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; 02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) MAGHALI NEREIDA SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: vlkzlfynzk20220210090247

CONTRATO 28/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): B. W. A. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 15.833.666/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Imperatriz-MA, dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das Escolas/Creches dos Polos I, II, III, IV e V da Zona Urbana. Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023. Valor Global: R\$ 8.118,25 (oito mil, cento e dezoito reais, vinte e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Creches; 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ Educa. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da





Merenda Escolar p/ Pré-Escola;
02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado;
02.08.00.12.306.0042.2612.0000 – Aquisição e Monit. da Mer. Escolar p/ o Programa Mais Educação; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 001-001 - Recursos Ordinários; Fichas: 479, 481, 483, 485 e 487; Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: 03ykc1oxav20220210090223

CONTRATO 30/2022-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): CANAL SERVICE LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 63.537.096/0001-41. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de dois lotes, 1 e 2, sendo: 1. Produtora de áudio e vídeo para Captura, gravação, direção de fotografia, direção de arte e infografismos. Edição de no mínimo 03 videoaulas diárias de 10 a 60 minutos (segunda a sexta), para transmissão junto a TV SEMED - Web ITZ (via youtube e/ou outras mídias), disponibilidade de conteúdo para TV Aberta; 2. Prestação de serviço para transmissão ao vivo via internet (Live Streaming), além de transmissão de vídeos e vídeos aulas já produzidas, junto a TV Semed – Web Itz (via youtube e/ou outras mídias) Ambos os lotes visam atender às demandas de ensino e aprendizagem da rede municipal no formato de ensino híbrido, de Imperatriz - MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, consoante as regras estabelecidas neste instrumento. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023. Valor Global: R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) cada uma. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 2.02.08.12 361 0043 2132 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: Recursos do Tesouro Municipal – FICHA: 579; 2.02.09.12 361 0043 2628 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA FUNDEB 30%; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: Recursos do FUNDEB 30% – FICHA: 596; Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) CHAFI GOUDARD DA SILVEIRA BRAIDE.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: sjjxzh46qyq20220210090215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 027/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.401.269/0001-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.6088/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 026/2022–SEMUS. OBJETO: Aquisição de leites/alimentação especial para atender ordens judiciais, conforme as necessidades da SEMUS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição de alimentos é de até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 31.207,40. (trinta e um mil duzentos e sete reais e quarenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: poazggsijt20220210110226

EXTRATO DE CONTRATO - 044/2022-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.145.041/0001-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 043/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0996/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 044/2022–SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES: IST/AIDS, HMI, HMII, SAÚDE





BUCAL, VIG. EM SAÚDE, HEPATITES VIRAIS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, SAÚDE MENTAL, CAF, CEREST, ATENÇÃO BÁSICA, PAISM, CEO, UPA SÃO JOSÉ, CEMI, SAD, EQUOTERAPIA, TFD E CDII. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,76 (doze mil e quatrocentos reais e setenta e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: lmnzngw023w20220210130220

EXTRATO DE CONTRATO - 045/2022-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.579.273/0001-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 043/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0996/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 045/2022-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES: IST/AIDS, HMI, HMII, SAÚDE BUCAL, VIG. EM SAÚDE, HEPATITES VIRAIS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, SAÚDE MENTAL, CAF, CEREST, ATENÇÃO BÁSICA, PAISM, CEO, UPA SÃO JOSÉ, CEMI, SAD, EQUOTERAPIA, TFD E CDII. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 54.928,95 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: mcrh9uvtndr20220210130246

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE

2022 - SERF

Nomeia o responsável do Órgão Central ou Setorial de Planejamento Orçamentário (OCPO)(OSPO) que especifica, e dá outras providências... O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º. 003 de 07 de janeiro de 2020 que estabelece obrigações aos Ordenadores de Despesas acerca do Planejamento Orçamentário de sua Unidade Orçamentária, RESOLVE: Art. 1º - Nomear THIAGO RODRIGO MUNIZ DOS SANTOS, Matrícula 849434-1, RESPONSÁVEL/INTEGRANTE do Órgão Central ou Setorial de Planejamento Orçamentário (OCPO) (OSPO) da Unidade Orçamentária 02.16.00.16.122.0095.2341.0000 para o desempenho das atividades constantes no Decreto 003/2020. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos placares deste órgão Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 08 dias de fevereiro de 2022, 199º ano da Independência e 133º ano da República. JEFFERSON CARDOSO SALES. Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$Cb2csMnc9QZ

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0014/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar n.º 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0764/2018, tendo como Requerente ELIZABETH RIBEIRO BRANDAO, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 140.00m² (cento e quarenta metros quadrados); frente para Rua Alvorada, n.º 79, bairro Bacuri, medindo 7.00m (sete metros); lateral direita confrontando-se com Romenia



Cantanhede Matias, medindo 20.00m (vinte metros); lateral esquerda confrontando-se com Maria De Nazaré De Oliveira Bezerra, medindo 20.00m (vinte metros); fundo confrontando-se com Maria Vera Diogenes Lacerda, medindo 7.00m (sete metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 09 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: zxnkstsksr20220210110216

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0015/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 7608/2013, tendo como Requerente VALDEMAR FERNANDES GONÇALVES, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 287.50m² (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); frente para Rua Beta, nº 45, bairro Vila Fiquene, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral direita confrontando-se com Maria Raimunda De Sousa, medindo 12.00m (doze metros); lateral esquerda confrontando-se com Rua Da Lua, medindo 11.00m (onze metros); fundo confrontando-se com Raimundo De Freitas Sousa, medindo 25.00m (vinte e cinco metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 09 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$cLUF6ZK1.nU

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 1809/2013, tendo como Requerente MARIA NITA DAMASCENO DOS SANTOS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 198.25m² (cento e noventa e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados); frente para Rua Bayma Junior, nº 299, bairro Lagoa Verde, medindo 6.10m (seis metros e dez centímetros); lateral direita confrontando-se com Maria Das Graças Silva, medindo 32.50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Atonio Da Silva, medindo 32.50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros); fundo confrontando-se com Luiz Da Silva, medindo 6.10m (seis metros e dez centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: fknlrduhx820220210110210



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:10.02.2022
23:07

